



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Echaporã, 26 de março de 2024.

OFÍCIO/CM/018/2024

Em atenção à solicitação desta respeitável Promotoria de Justiça, venho informar que a Câmara Municipal de Echaporã não possuiu nenhum tipo de contratação de escritório de advocacia para atuar em seu favor perante o Tribunal de Contas, ou qualquer outro tipo de processo, nos anos de 2017, 2018 e 2019, sendo que o nos referidos períodos o único responsável por responder juridicamente esta Casa era o Sr. Ricardo Alberto de Souza, lotado no cargo em comissão de assessor jurídico à época.

Nada mais havendo, despeço-me, cordialmente.

Dirceu Aparecido Sverzuti

PRESIDENTE

Exmo Sr. Dr.

Fernando Fernandes Fraga

Promotor de Justiça

Assis-SP

Assunto **Re: IC 103/2023 - Item "b"**
De <juridico@camaraechapora.sp.gov.br>
Para Maira Costa Meneghette <mairacosta@mpsp.mp.br>
Data 2024-03-27 14:15



-
- Ofício CM - 018 - Promotor.pdf(~276 KB)
-

Prezada sra. Oficial de Promotoria.

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, encaminho em resposta ao Ofício do Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça, o Ofício CM 018/2024, que segue em anexo.

At.te,

Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
Procurador da Câmara - OAB/SP 407.862

Em 2024-03-26 12:51, Maira Costa Meneghette escreveu:

Boa tarde!

Cumprindo determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO FERNANDES FRAGA, Promotor de Justiça, encaminho o incluso ofício, para resposta no prazo ali determinado.

Fico à disposição!

Atenciosamente,